

CEASA/PR.

CONTRATADA: DALLEDONE & ADV

CNPJ 06.273.799/0001-76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**ASSINATURA:** 21/10/2020 - 43.200,00 (duzentos reais).

Eder Eduardo Bublitz – Dire

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO F

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019**PROTOCOLO:** 15.991.268-0**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de dados, (SMS TOTVSTEC USER e SMS FULL TOTVS TRAD).**CONTRATADA:** TOTVS S.A – CNPJ 53.113.791/0001-22**VIGÊNCIA:** Prorrogação do contrato para o período de 25 de outubro de 2020 a 24 outubro de 2021.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

99848/2020

CELEPAR**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**
CNPJ: 76.545.011/0001-19**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONJUNTO COMPLETO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAS COM 31/12/2018)**

Na edição 10.661 do Diário Oficial do Estado do Paraná – seção Comércio, Indústria e Serviços, do dia 06/04/2020, às folhas 49, 50 e 51 foi publicado o conjunto completo das Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (comparativas com 31/12/2018) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, com sede à Rua Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro – Curitiba/PR e tendo havido erro gráfico na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido publicada à folha 49 de tal edição, publica-se a presente **ERRATA PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:**

Na primeira coluna com valores destinada à apresentação do Capital Social na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, para as linhas de saldos “Em 31 de dezembro de 2017”, “Em 31 de dezembro de 2018” e “Em 31 de dezembro 2019”,

ONDE LÊ-SE: 100.000,00**LEIA-SE: 100.000.000**

Ratificam-se os demais valores e informações da publicação original.

Curitiba, 29 de outubro de 2020.

Leandro Victorino de Moura
Diretor-PresidenteEli Margarete Winter
Contadora – CRC-PR 062044/O-1

99659/2020

CODAPAR**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ-CODAPAR – CNPJ/MF. N.º 76.494.459/0001-50**

CAPITAL AUTORIZADO - R\$ 230.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 122.727.035,37

CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 122.727.035,37

Extrato da ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA (145ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano dois mil e vinte, reuniram-se os acionistas da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR através de webconferência, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, com o seguinte teor: “ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, CAPITAL AUTORIZADO - R\$ 230.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 122.727.035,37, CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 122.727.035,37, VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2019, no dia 21 de agosto de 2020, a partir das 09:00h do link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/wal-> e as seguintes ordem do dia: 1- Nomeação do extinção da CODAPAR, por indicação do mo aprovar o valor de sua remuneração; 2- toria Executiva, Conselho de Administração e eleição dos novos integrantes para o Conselho de sua remuneração; 3- Deliberação acerca dos nos de extinção da CODAPAR; 4- Deliberação itas e despesas da CODAPAR ao IDR-PR; 5- de empresa especializada para a realização dos dial a valor contábil, e de empresa especializada para consultoria contábil e societário; 6- Alteração de endereço da sede administrativa da CODAPAR; Curitiba, 03 de agosto de 2020. Ass. NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Presidente do Conselho de Administração da CODAPAR. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Folha de Londrina nos dias 07, 10, e 11 de agosto. Constatada a presença de acionistas representando 86,84% (oitenta e seis, virgula oitenta e quatro por cento) do Capital Social e igual percentagem com direito a voto, constituída a mesa e havendo quórum legal, o senhor Presidente da Assembleia passou a tratar da pauta da AGE. “Item 1” da ordem do dia, eleito o Sr IVO ERICSSON CAMARGO LIMA, brasileiro, advogado e contador, RG nº 3.745.972-0 Pr, CPF nº 620.787.479-04, residente e domiciliado a rua Deputado Leoberto Leal, nº 460, bairro Guabirota, Curitiba, Paraná, para representar a Companhia nos processos de encerramento, conforme previsto na Lei Estadual nº 20.121/2019 e Decreto Estadual nº 5.158/2020. Aprovado o valor mensal de R\$ 21.110,12 (vinte e um mil, cento e dez reais e doze centavos) para remuneração do responsável pelos trabalhos de extinção da CODAPAR. “Item 2” da ordem do dia, Aprovado a extinção dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, e Diretor Técnico Operacional e consequente exoneração a partir desta data os Srs Walter Hiroshi Yokoyama que respondia pela Diretoria de Administração e Finanças, acumulando também a Presidencia, e o Sr Francisco Carlos Alves, Diretor Técnico Operacional. Aprovado também a extinção do Conselho de Administração exonerando, portanto, os seus membros – Norberto Anacleto Ortigara, Natalino Avance de Souza, Otamir Cesar Martins, Richardson de Souza, Everton Luiz da Costa Souza, Eder Eduardo Bublitz e Debora Grimm. Ficou aprovada a recondução para o Conselho Fiscal os indicados pelo acionista controlador, Srs LINEU EDISON TOMASS, brasileiro, advogado, RG nº 361.270/SESP/II/PR e CPF nº 021.528.861-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Eufrásio, 805, ap. 61, Bairro Juvevê, Curitiba/PR e JOSÉ LUCIO CIONI, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 933.576-5 e CPF nº 198.814.289-04, residente e domiciliado na rua Ponta Grossa, 50, Matinhos, Paraná como membros titulares e os Srs RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, brasileiro, advogado, RG nº 4.019.423-1/SESP/II/PR e CPF nº 813.149.140-49, residente e domiciliado na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1013, Bairro Batel, Curitiba/PR e VINICIUS JOSÉ ROCHA, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 9.812.261-3-SESP/II/PR e CPF nº 061.671.669-94, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 103, ap. 104, Bairro Batel, Curitiba/PR como membros suplentes. Não foram eleitos os candidatos indicados pelo acionista minoritário, devendo este ser deliberado na próxima Assembleia de Acionistas. Ficou também aprovado que a constituição do Conselho Fiscal será mantida enquanto o processo de encerramento da Companhia estiver em curso e que a remuneração destes serão conforme a proposta, ou seja, R\$ 2.286,99 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) ao mês, por Conselheiro. “Item 3” da ordem do dia – Aprovada a proposta orçamentaria para fazer frente ao custeio durante o período de encerramento da Companhia, estimado em R\$ 1.087.607,74 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e sete mil e setenta e quatro centavos) para 24 meses, sendo a fonte de recursos próprio da CODAPAR, porém a Assembleia estabeleceu em 12 meses o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos. “Item 4” da ordem do dia, aprovado a transferência das receitas, despesas e contratos a incorporador Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IPAR EMATER conforme previsto na Lei Estadual nº 20.121/2020. “Item 5” da ordem do dia, aprovada a contratação da empresa AUDIPLAN Auditores ao valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para a realização dos trabalhos de avaliação patrimonial a valor contábil para efeito de incorporação e para a consultoria contábil e societária a empresa Muller & Prei Consultores ao valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). “Item 6” da ordem do dia, aprovada a alteração do endereço da sede administrativa da CODAPAR para a rua da Bandeira, nº 500, bairro Cabral, CEP 80.035-270 – Curitiba, Paraná, endereço este onde já funciona o incorporador IDR-Paraná. Concluída a pauta do dia e como ninguém mais se manifestou, o senhor Presidente da Assembleia, agradeceu a todos pela presença, encerrando os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas participantes. Curitiba, aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Assinam os senhores: MARCELO LUIZ CURADO – Secretário-Executivo do CCEE e Representante do Acionista Estado do Paraná; GUILHERME SORIA BASTOS FILHO - Representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, VALTER CAMARGO GONÇALVES - Representante da Associação dos Funcionários da CODAPAR - ASSOCIAÇÃO CODAPAR e EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA – representante do Instituto Água e Terra, e WALTER HIROSHI YOKOYAMA Secretário da 145ª Assembleia Geral Extraordinária.

no dia 21 de agosto de 2020, a partir das 09:00h do link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/wal-> e as seguintes ordem do dia: 1- Nomeação do extinção da CODAPAR, por indicação do mo aprovar o valor de sua remuneração; 2- toria Executiva, Conselho de Administração e eleição dos novos integrantes para o Conselho de sua remuneração; 3- Deliberação acerca dos nos de extinção da CODAPAR; 4- Deliberação itas e despesas da CODAPAR ao IDR-PR; 5- de empresa especializada para a realização dos dial a valor contábil, e de empresa especializada para consultoria contábil e societário; 6- Alteração de endereço da sede administrativa da CODAPAR; Curitiba, 03 de agosto de 2020. Ass. NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Presidente do Conselho de Administração da CODAPAR. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Folha de Londrina nos dias 07, 10, e 11 de agosto. Constatada a presença de acionistas representando 86,84% (oitenta e seis, virgula oitenta e quatro por cento) do Capital Social e igual percentagem com direito a voto, constituída a mesa e havendo quórum legal, o senhor Presidente da Assembleia passou a tratar da pauta da AGE. “Item 1” da ordem do dia, eleito o Sr IVO ERICSSON CAMARGO LIMA, brasileiro, advogado e contador, RG nº 3.745.972-0 Pr, CPF nº 620.787.479-04, residente e domiciliado a rua Deputado Leoberto Leal, nº 460, bairro Guabirota, Curitiba, Paraná, para representar a Companhia nos processos de encerramento, conforme previsto na Lei Estadual nº 20.121/2019 e Decreto Estadual nº 5.158/2020. Aprovado o valor mensal de R\$ 21.110,12 (vinte e um mil, cento e dez reais e doze centavos) para remuneração do responsável pelos trabalhos de extinção da CODAPAR. “Item 2” da ordem do dia, Aprovado a extinção dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, e Diretor Técnico Operacional e consequente exoneração a partir desta data os Srs Walter Hiroshi Yokoyama que respondia pela Diretoria de Administração e Finanças, acumulando também a Presidencia, e o Sr Francisco Carlos Alves, Diretor Técnico Operacional. Aprovado também a extinção do Conselho de Administração exonerando, portanto, os seus membros – Norberto Anacleto Ortigara, Natalino Avance de Souza, Otamir Cesar Martins, Richardson de Souza, Everton Luiz da Costa Souza, Eder Eduardo Bublitz e Debora Grimm. Ficou aprovada a recondução para o Conselho Fiscal os indicados pelo acionista controlador, Srs LINEU EDISON TOMASS, brasileiro, advogado, RG nº 361.270/SESP/II/PR e CPF nº 021.528.861-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Eufrásio, 805, ap. 61, Bairro Juvevê, Curitiba/PR e JOSÉ LUCIO CIONI, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 933.576-5 e CPF nº 198.814.289-04, residente e domiciliado na rua Ponta Grossa, 50, Matinhos, Paraná como membros titulares e os Srs RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, brasileiro, advogado, RG nº 4.019.423-1/SESP/II/PR e CPF nº 813.149.140-49, residente e domiciliado na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1013, Bairro Batel, Curitiba/PR e VINICIUS JOSÉ ROCHA, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 9.812.261-3-SESP/II/PR e CPF nº 061.671.669-94, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 103, ap. 104, Bairro Batel, Curitiba/PR como membros suplentes. Não foram eleitos os candidatos indicados pelo acionista minoritário, devendo este ser deliberado na próxima Assembleia de Acionistas. Ficou também aprovado que a constituição do Conselho Fiscal será mantida enquanto o processo de encerramento da Companhia estiver em curso e que a remuneração destes serão conforme a proposta, ou seja, R\$ 2.286,99 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) ao mês, por Conselheiro. “Item 3” da ordem do dia – Aprovada a proposta orçamentaria para fazer frente ao custeio durante o período de encerramento da Companhia, estimado em R\$ 1.087.607,74 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e sete mil e setenta e quatro centavos) para 24 meses, sendo a fonte de recursos próprio da CODAPAR, porém a Assembleia estabeleceu em 12 meses o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos. “Item 4” da ordem do dia, aprovado a transferência das receitas, despesas e contratos a incorporador Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IPAR EMATER conforme previsto na Lei Estadual nº 20.121/2020. “Item 5” da ordem do dia, aprovada a contratação da empresa AUDIPLAN Auditores ao valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para a realização dos trabalhos de avaliação patrimonial a valor contábil para efeito de incorporação e para a consultoria contábil e societária a empresa Muller & Prei Consultores ao valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). “Item 6” da ordem do dia, aprovada a alteração do endereço da sede administrativa da CODAPAR para a rua da Bandeira, nº 500, bairro Cabral, CEP 80.035-270 – Curitiba, Paraná, endereço este onde já funciona o incorporador IDR-Paraná. Concluída a pauta do dia e como ninguém mais se manifestou, o senhor Presidente da Assembleia, agradeceu a todos pela presença, encerrando os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas participantes. Curitiba, aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Assinam os senhores: MARCELO LUIZ CURADO – Secretário-Executivo do CCEE e Representante do Acionista Estado do Paraná; GUILHERME SORIA BASTOS FILHO - Representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, VALTER CAMARGO GONÇALVES - Representante da Associação dos Funcionários da CODAPAR - ASSOCIAÇÃO CODAPAR e EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA – representante do Instituto Água e Terra, e WALTER HIROSHI YOKOYAMA Secretário da 145ª Assembleia Geral Extraordinária.

para consultoria contábil e societário; 6- Alteração de endereço da sede administrativa da CODAPAR; Curitiba, 03 de agosto de 2020. Ass. NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Presidente do Conselho de Administração da CODAPAR. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Folha de Londrina nos dias 07, 10, e 11 de agosto. Constatada a presença de acionistas representando 86,84% (oitenta e seis, virgula oitenta e quatro por cento) do Capital Social e igual percentagem com direito a voto, constituída a mesa e havendo quórum legal, o senhor Presidente da Assembleia passou a tratar da pauta da AGE. “Item 1” da ordem do dia, eleito o Sr IVO ERICSSON CAMARGO LIMA, brasileiro, advogado e contador, RG nº 3.745.972-0 Pr, CPF nº 620.787.479-04, residente e domiciliado a rua Deputado Leoberto Leal, nº 460, bairro Guabirota, Curitiba, Paraná, para representar a Companhia nos processos de encerramento, conforme previsto na Lei Estadual nº 20.121/2019 e Decreto Estadual nº 5.158/2020. Aprovado o valor mensal de R\$ 21.110,12 (vinte e um mil, cento e dez reais e doze centavos) para remuneração do responsável pelos trabalhos de extinção da CODAPAR. “Item 2” da ordem do dia, Aprovado a extinção dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, e Diretor Técnico Operacional e consequente exoneração a partir desta data os Srs Walter Hiroshi Yokoyama que respondia pela Diretoria de Administração e Finanças, acumulando também a Presidencia, e o Sr Francisco Carlos Alves, Diretor Técnico Operacional. Aprovado também a extinção do Conselho de Administração exonerando, portanto, os seus membros – Norberto Anacleto Ortigara, Natalino Avance de Souza, Otamir Cesar Martins, Richardson de Souza, Everton Luiz da Costa Souza, Eder Eduardo Bublitz e Debora Grimm. Ficou aprovada a recondução para o Conselho Fiscal os indicados pelo acionista controlador, Srs LINEU EDISON TOMASS, brasileiro, advogado, RG nº 361.270/SESP/II/PR e CPF nº 021.528.861-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Eufrásio, 805, ap. 61, Bairro Juvevê, Curitiba/PR e JOSÉ LUCIO CIONI, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 933.576-5 e CPF nº 198.814.289-04, residente e domiciliado na rua Ponta Grossa, 50, Matinhos, Paraná como membros titulares e os Srs RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, brasileiro, advogado, RG nº 4.019.423-1/SESP/II/PR e CPF nº 813.149.140-49, residente e domiciliado na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1013, Bairro Batel, Curitiba/PR e VINICIUS JOSÉ ROCHA, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 9.812.261-3-SESP/II/PR e CPF nº 061.671.669-94, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 103, ap. 104, Bairro Batel, Curitiba/PR como membros suplentes. Não foram eleitos os candidatos indicados pelo acionista minoritário, devendo este ser deliberado na próxima Assembleia de Acionistas. Ficou também aprovado que a constituição do Conselho Fiscal será mantida enquanto o processo de encerramento da Companhia estiver em curso e que a remuneração destes serão conforme a proposta, ou seja, R\$ 2.286,99 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) ao mês, por Conselheiro. “Item 3” da ordem do dia – Aprovada a proposta orçamentaria para fazer frente ao custeio durante o período de encerramento da Companhia, estimado em R\$ 1.087.607,74 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e sete mil e setenta e quatro centavos) para 24 meses, sendo a fonte de recursos próprio da CODAPAR, porém a Assembleia estabeleceu em 12 meses o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos. “Item 4” da ordem do dia, aprovado a transferência das receitas, despesas e contratos a incorporador Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IPAR EMATER conforme previsto na Lei Estadual nº 20.121/2020. “Item 5” da ordem do dia, aprovada a contratação da empresa AUDIPLAN Auditores ao valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para a realização dos trabalhos de avaliação patrimonial a valor contábil para efeito de incorporação e para a consultoria contábil e societária a empresa Muller & Prei Consultores ao valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). “Item 6” da ordem do dia, aprovada a alteração do endereço da sede administrativa da CODAPAR para a rua da Bandeira, nº 500, bairro Cabral, CEP 80.035-270 – Curitiba, Paraná, endereço este onde já funciona o incorporador IDR-Paraná. Concluída a pauta do dia e como ninguém mais se manifestou, o senhor Presidente da Assembleia, agradeceu a todos pela presença, encerrando os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas participantes. Curitiba, aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Assinam os senhores: MARCELO LUIZ CURADO – Secretário-Executivo do CCEE e Representante do Acionista Estado do Paraná; GUILHERME SORIA BASTOS FILHO - Representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, VALTER CAMARGO GONÇALVES - Representante da Associação dos Funcionários da CODAPAR - ASSOCIAÇÃO CODAPAR e EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA – representante do Instituto Água e Terra, e WALTER HIROSHI YOKOYAMA Secretário da 145ª Assembleia Geral Extraordinária.

MARCELO LUIZ CURADO
Representante do Acionista Estado do Paraná e Presidente da Assembleia

WALTER HIROSHI YOKOYAMA
Secretário da Assembleia

VALTER CAMARGO GONÇALVES
Repres. Associação CODAPAR

GUILHERME SORIA BASTOS
FILHO
Representante da CONAB

EVERTON LUIZ DA COSTA
SOUZA

NORBERTO ANACLETO
ORTIGARA